

no Gabinete do Desembargador Váldsen da Silva Alves Pereira, no Gabinete do Desembargador José Tarcílio Souza da Silva.

Art.2º Cessar, para o servidor referido, a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder-lhe, a referida gratificação, no mesmo valor, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 do mês de julho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº98/2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500131-27.2014.8.06.0071,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Yatha Anderson Tavares Saraiva, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4676.1/8, lotado na 1ª Vara Cível da Comarca do Crato, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº95/2014

Dispõe sobre abertura de sindicância administrativa.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais previstas no art. 53, inciso I, e art. 474, ambos da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, combinado com o art. 209 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

CONSIDERANDO o requerimento do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do TJCE, constante nos autos do Processo Administrativo nº 8503876-34.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Especial, nº 05/2014, da Reforma do Fórum Clóvis Beviláqua;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o objeto da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste Tribunal, instituído mediante Portaria nº 1212/2014, publicada no DJE de 03/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1475/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509114-34.2014.8.06.0000, designar, **CHARLES DOS SANTOS MOTA**, Técnico Judiciário, matrícula 7721 e **REGIS DAVI SILVA BRAGA**, Técnico Judiciário, matrícula 9206, para fiscalizar serviços da empresa de manutenção predial terceirizada COINSTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. - CT nº 41/2011, no Fórum da Comarca de Catunda, entregar aparelho de ar condicionado e fazer levantamentos de serviços para instalação no Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante e levantar de serviços de manutenção no Fórum da Comarca de Paracuru no interstício de 01 a 02/07/2014, concedo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a cada beneficiário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em

Fortaleza, aos 30 de Junho de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 77 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502931-47.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º Conceder em favor de MOISES ANTONIO FERNANDES MONTE COSTA, Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, Matrícula nº 9625, e FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO, Técnico Judiciário, Chefe de Serviço de Operação, Matrícula nº 9551, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) diária com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para cada um, em razão de viagem à Comarca de Sobral/CE, para reunião do grupo de trabalho de apoio às Comarcas do interior do Estado, nos dias 27 e 28 de março de 2014 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos, 30 dias do mês de junho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 78 /2014

Dispõe sobre concessão
de diárias para militar

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8508730-71.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Artº 1- Conceder em favor de FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Matrícula nº 10039.1/7 e FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Matrícula nº 8299.1/9, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para cada um, em razão de viagem à Comarca de Pacoti, no dia 21 de maio de 2014, para executar serviço de diligência SIGILOSA da Presidência do TJCE para recolhimento de armas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 81/ 2014- SGP/SEGER
Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501293-95.2014.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder em favor de ADRIANO SALES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, Matrícula nº 8055, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito reais), em razão de viagem à Comarca de Senador Pompeu/CE, no período de 06 a 11 de julho de 2014, com o objetivo de assessorar o Desembargador Corregedor, nos trabalhos de Supervisão do Mutirão, conforme Portaria nº 1347/2014, publicada do DJCE em 16.06.2014 e para JOSÉ ROCIVALDO GOMES, Motorista, Matrícula nº 5494, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para conduzir veículo o qual transportará o Desembargador Corregedor, à referida